



EMENDA Nº 03 (ADITIVA) - CDEBSC/MAT
(Dos Senhores e Senhoras Deputados)

**Ao Projeto de Lei nº 1998/2018,
do Poder Executivo, que autoriza
o Poder Executivo a instituir o
Serviço Social Autônomo Parque
Granja do Torto – PGT.**

Inclua-se o seguinte §2º no art. 1º do Projeto de Lei, renomeando-se o parágrafo único para §1º:

Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º O PGT terá como finalidade a gestão do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto – PEGT.



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade delimitar de forma objetiva a área de atuação do PGT, para evitar desvio em sua atuação.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Agaciel Maia
PR



Deputado Bispo Renato Andrade
PR

Deputada Celina Leão
PP

Deputado Chico Leite
REDE



Deputado Chico Vigilante
PT



Deputado Claudio Abrantes
PDT

Deputado Cristiano Araújo
PSD



Deputado Joe Valle
PDT

Deputado Juarezão
PSB

Deputado Julio Cesar
PRB

Deputada Liliane Roriz
PROS

Deputado Lira
PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




Deputada Luzia de Paula

PSB


Deputado Professor Israel

PV


Deputado Professor Reginaldo Veras

PDT

Deputado Rafael Prudente

MDB


Deputado Raimundo Ribeiro

MDB

Deputado Ricardo Vale

PT

Deputado Robério Negreiros

PSD

Deputado Rodrigo Delmasso

PRB

Deputada Sandra Faraj

PR

Deputada Telma Rufino


PROS

Deputado Wasny de Roure

PT

Deputado Wellington Luiz

MDB